

## **Em defesa do Direito de Greve dos Garis**

### **Contra a criminalização dos movimentos sociais.**

No dia 19 de março, a Juíza Maria Gabriela Nuti, da 21ª Vara do Trabalho, concedeu uma liminar PROIBINDO que 10 garis, lideranças grevistas, se aproximem mais que 500 metros de qualquer gerência ou órgão da COMLURB, sob pena de 5 mil reais de multa por descumprimento. Esta decisão, na prática, impede que as lideranças da greve possam ao menos conversar e trocar informações com a base da categoria que está realizando a paralisação.

Nestes sete dias de greve dos garis, o direito de greve foi frontalmente atacado. Substituição ilegal de trabalhadores, menores de idade trabalhando, pessoas sem segurança correndo risco de vida e a contraírem doenças, são a tônica do “Plano de Contingência” da Prefeitura, que até aqui já gastou mais de R\$ 3 milhões de reais em menos de uma semana. O “plano” da prefeitura, com exorbitantes gastos, não solucionou a limpeza das ruas, infringiu as leis e violou os direitos humanos.

Os grevistas fizeram estas denúncias a diversos órgãos: Ministério Público do Trabalho, Conselho Tutelar, Delegacias, Direitos Humanos da ALERJ, etc. Denúncias essas ratificadas pelos parlamentares do PSOL na Câmara Municipal. A imprensa, mesmo que tardiamente, teve que noticiar e confirmar as denúncias feitas pelo movimento de greve. Mesmo assim, os órgãos competentes do Poder Público nada fizeram para apurar as denúncias e impedir as barbaridades cometidas até agora, e a Prefeitura e a COMLURB seguem desrespeitando a lei.

O PMDB quer instalar uma ditadura no Rio de Janeiro. Querem implantar dias medievais. Ferem-se o Estado Direito e os Direitos Humanos à luz do dia, sob os olhares cúmplices das autoridades dos mais variados poderes.

Por isso nos manifestamos contra o ataque ao direito de greve dos trabalhadores da COMLURB e nos solidarizamos com essa categoria que vem dando exemplo de luta e firmeza. E exigimos que a Prefeitura e a COMLURB retire os processos contra os grevistas e atendam as reivindicações dos trabalhadores, exigindo negociação real e imediata.